

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 014/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO

**OBJETO:** Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no **MUNICÍPIO DE GUARATUBA-PR**.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria nº 13.885/2023, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

Após análise dos documentos de habilitação, restaram contemplados:

### **B) ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
MARCIO DOS SANTOS	86,75	1º

### **B) ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS**

#### **CLASSIFICAÇÃO COTA:**

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
JOSENEI ALVES JUNIOR	94,1	1º

### **C) BLOCOS E BANDAS CARNAVALESCOS**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
SÉRGIO RENATO DA SILVA	82,5	1º

### **C) CIRCO**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
FERNANDA VALÉRIO	79	1º

### **E) DANÇA**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
PATRICIA KLOSTER BASSIL	84,3	1º
GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI	76,8	2º

### **F) MÚSICA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ALMA	97,625	1º
ALEXANDRE BUENO	86,375	2º
VINICIUS DE ANDRADE BUENO	86,25	3º

**G) TEATRO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
ANA LUCIA GARCIA	91,625	1º

**H) LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
LAURA CÉLIA SILVA	97,75	1º

**I) PROJETOS LIVRES**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO
FRANCIELE APARARECIDA OLIVEIRA	106,125	1º
SANDRA MARA DE ANDRADE BUENO	91	2º
EMANNUEL LISBOA FRAGA	89,7	3º

Ressalta-se que a requerente Patrícia Teodoro de Araújo, que apresentou projeto para a área de Teatro, faleceu dia 21/11/2023, tendo sido mantido seu nome como classificada até o momento em homenagem a sua atuação no setor cultural do Município.

**INABILITAÇÃO:**

Restou inabilitado seguinte projeto, pelos motivos a seguir expostos:

- LAURA CÉLIA SILVA, classificada para "Leitura, Escrita e Oralidade" não apresentou a documentação de habilitação.

**DIANTE DO RESULTADO APRESENTADO, CABERÁ RECURSO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL:**

14.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Comissão de Análise e Julgamento (Portaria Municipal nº 14.253/2023).

14.4 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

14.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Guaratuba, 10 de janeiro de 2024.

Adriana Correa Fontes  
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

João Pedro D'Oliveira Silva  
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento